PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

VEREADOR DR. CARLOS MARTINS

GABINETE DO VEREADOR CARLOS MARTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Votação Unanimidade
Plenário 24/05/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 916 /2021

Senhor Presidente,

REQUER DO PODER PÚBLICO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A MELHORIA DA SALA DE REPOUSO (ESTAR) NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM.

O Vereador que este subscreve, no uso das prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno desta Casa, vem, respeitosamente requerer que, após os trâmites regimentais e a necessária aprovação dos ilustres pares desta Casa, do Poder Público de Santarém, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, ***a melhoria da sala de repouso (estar) nas dependências do Hospital Municipal de Santarém, atendendo às seguintes especificações: ser destinado especificamente para convivência e o descanso dos profissionais; ser ampla e arejada, equipada com conforto térmico e acústico; possuir instalações sanitárias; ser provido de mobiliário adequado; e ser compatível com o número de profissionais em serviço.***

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores, na enfermagem, devido à natureza das atividades, é frequente que os trabalhadores, principalmente os técnicos de enfermagem, deixem de usufruir do horário de descanso, devido a demanda de ações que não podem ser interrompidas, como por exemplo, a atuação em situações de urgência e emergência.

Vale ressaltar que os profissionais devem agir com responsabilidade e ética para usufruir do descanso, não abandonando deliberadamente o plantão, uma vez que suas ações consistem em zelar pela vida dos pacientes e que o agir de forma imprudente pode culminar em forte e irreversível prejuízo aos mesmos.

Da mesma maneira que outros profissionais, para exercer a profissão com honra e dignidade, têm direito a remuneração justa e condições de trabalho adequadas, e isso inclui condições para o descanso intrajornada, o enfermeiro também deve beneficiar-se de pausas compensatórias e conforto para repouso, em ambiente específico, amplo, arejado, provido de mobiliário adequado e dotado de conforto térmico e acústico ajustado para o repouso e higiene pessoal.

Isto posto, pedimos a Secretaria de Municipal de Saúde, que faça uma análise da situação acima citada, viabilizando, em **CARÁTER DE URGÊNCIA**, medidas que solucionem o problema detectado.

Que cópia desta seja encaminha para Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no estado do Pará – SINDSAÚDE e Conselho Regional de Enfermagem do Pará – Unidade Santarém.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães, em __ de maio de 2021.

CARLOS MARTINS
Vereador - PT

: gabinetecarlosmartins@gmail.com | : dr.carlosmartins_ | (93) 99115-0458 | Carlos Martins